PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 820 DE 19.2.1.969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, autorizado a reassumir o cargo de Contador desta Prefeitura Municipal, o Senhor Benedito do Prado, afastado das funções, nos têrmos do Decreto nº 817, de 10.2.1.969, Artigo 1º.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 (dezenove)- de fevereiro de 1 969 (mil novecentos e sessenta e - nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.-

ANTONIO TALARICO
Secretário